



# **Câmara Municipal de Ferreiros**

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira

Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE

CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195

C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

## **TERMO ADITIVO Nº 001, AO CONTRATO Nº 021/2021.**

### **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2021, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS E A EMPRESA O & L LOCAÇÃO EIRELI-EPP, PARA EFEITO DE PRORROGAÇÃO POR 12 (DOZE) MESES A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 021/2021.**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2021, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 08.825.713/0001-04, sediada na Praça Dezesesseis de Março, nº 74/76, Centro, Ferreiros/PE, neste ato, representada por seu Presidente, **Vereador GILCELIO PONTES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 050.039.284-67, portador da Cédula de Identidade 6511256 SSP/PE, residente a Rua Quatro nº 83, Cohab, Ferreiros-PE, doravante denominação simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **O & L LOCAÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ 02.401.445/0001-09**, com sede na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, nº 4622, Sala 101, Cabo Branco, João Pessoa-PB, neste ato, representado por seu Diretor, Sr. **Otávio Augusto Nobrega de Carvalho**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF sob o nº 690.657.994-00, portador da cédula de Identidade nº 1.236.030 – SSP-PB, residente na Rua Ovídio Mendonça, nº 40, Apt. 1101 – Edifício rio Mamoré – Miramar – João Pessoa – Cep: 58.043-210, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, como justo e pactuado o seguinte:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação por 12 (Doze) meses da vigência do Contrato nº 021/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em locação de veículos, com a disposição de 01 (um) veículo 1.0, completo, quilometragem livre, sem motorista e sem combustível, para atender as necessidades do Poder Legislativo do município de Ferreiros, tudo conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Parágrafo único. A prorrogação da vigência contratual encontra respaldo nas disposições do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e na Cláusula Terceira do Contrato nº 021/2021.



# **Câmara Municipal de Ferreiros**

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira

Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE

CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195

C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

## **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do Contrato nº 023/2021 fica prorrogado por 12 (Doze) meses, no período compreendido entre 19/08/2022 à 18/08/2023.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR**

O valor total estimado do presente aditivo corresponde a R\$ 30.120,00 (Trinta mil cento e vinte reais), perfazendo o valor mensal de R\$ 2.510,00 (Dois mil quinhentos e dez reais).

## **CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas em decorrência do objeto deste termo aditivo correrão no exercício de 2022 por conta da seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho: 01.031.3000.2002.0000 – Manutenção dos Serviços da Câmara.

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA SEXTA** – Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato original, que não colidam com as disposições deste Termo Aditivo.

E, por esta assim justo e pactuado, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas.

Ferreiros-PE, 15 de agosto de 2022.

---

**GILCELIO PONTES DE OLIVEIRA**

**Presidente  
Contratante**

---

**O & L LOCAÇÃO EIRELI - EPP  
CNPJ Nº 02.401.445/0001-09**

Câmara Municipal de Ferreiros  
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros/PE  
Fone: (81) 3657-1195



# **Câmara Municipal de Ferreiros**

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira

Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE

CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195

C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

## **Contratada**

Testemunhas:

Nome Legível: \_\_\_\_\_

Ass.: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Nome Legível: \_\_\_\_\_

Ass.: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

